



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: [gabinete@barralonga.mg.gov.br](mailto:gabinete@barralonga.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 102/2025**

### **CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **WANDER LAND MIGUEL**, RG: M-7.762.541-SSP/MG, matrícula 115, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia 16/06/2025 ao dia 15/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, em 02 de junho de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito de Barra Longa/MG  
Mat:1976  
CPF:065.327.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Registrado e publicado, na forma da lei, em 02 de junho de 2025